



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº 436/2022/SMS
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Constitui a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 19/2020-FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete e a Associação Aracajuana de Beneficência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, na condição de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na conformidade do que dispõem os artigos 55, 130, inciso I, e §1º, 131, 132 e 133, da Lei Complementar nº 4, de 3 de março de 2022; e considerando a importância de ser regular e formalmente constituída a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 19/2020-FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete e a Associação Aracajuana de Beneficência,

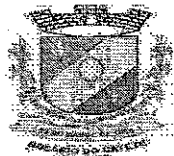
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, nos termos desta Portaria, a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 19/2020-FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete e a Associação Aracajuana de Beneficência.

Parágrafo único. A Comissão referida no “caput” deste artigo deve funcionar junto à Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal da Saúde – DIRAF/SMS.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 19/2020-FMS, constituída na forma desta Portaria, tem por competência realizar o acompanhamento da execução e a fiscalização concernentes ao referido contrato.





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº 436/2022/SMS
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 19/2020-FMS, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Vyviana Alves de Oliveira, CPF. nº 043.024.905-51;

II – Gildete dos Santos, CPF. nº 696.192.045-49;

III – Sabrina Suelyn Santos França, CPF. nº 060.416.365-76.

§1º O membro indicado no inciso III do “caput” deste artigo fica designado como Secretário da Comissão.

§2º A participação na Comissão não enseja remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Rosário do Catete,
em 22 de dezembro de 2022.



ASSINADO DIGITALMENTE POR
Glícia Karine Araujo
Fontes
CPF: 797.500.785-72

GLÍCIA KARINE ARAÚJO FONTES
Secretária Municipal da Saúde